



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2890/2020

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 35/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 167/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição de 1000 (um mil) certificações digitais do tipo A3 em conformidade com as normas, padrões e procedimentos definidos pela AC-JUS/ICP-Brasil e 500 (quinhentas) Mídias Criptográficas (Token USB) para gravação do Certificado digital do tipo A3, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO (titular); e ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO (suplente);

II - Integrante Técnico: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 36/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 217/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio instalados nesta Corte, na Região Metropolitana de Goiânia e nas Varas do Trabalho do interior do Estado, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA (titular); e LUCIANO BATISTA DE SOUZA (suplente);

II - Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 32/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 32/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 68/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando os termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 108/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a relação de veículos da frota oficial deste Tribunal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Deverá, também, esta Diretoria-Geral divulgar no espaço permanente e facilmente acessível do sítio desta Corte na Internet (Menus Transparência/Patrimônio e Gestão/Frota Oficial), a relação dos veículos oficiais constantes do anexo desta Portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

AnexosAnexo 1: [RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 33/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19399/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a prorrogação da vigência do Contrato nº 77/2017, celebrado com a empresa OI S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de tarifação reversa composto por 3 (três) linhas telefônicas (0800), para atender as necessidades dos usuários desta Justiça Trabalhista, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular); e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 239/2020 – SISDOC

Interessado(a): ETIENNE MARQUES REIS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20193/2019 – SISDOC

Interessado(a): ELIUD SANTANA LEITÃO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20450/2019 – SISDOC

Interessado(a): MARCELO MENDES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 42/2020 – SISDOC
Interessado(a): GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 87/2020 – SISDOC
Interessado(a): FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 268/2020 – SISDOC
Interessado(a): HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA
Assunto: Kit Maternidade
Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de abril de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 30 de abril de 2020 a 28 de junho de 2020, e dos benefícios requeridos.

?Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 218/2020 – SISDOC
Interessado(a): FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 135/2020 – SISDOC
Interessado(a): DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 42/2020
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10.762/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a servidora Daniele Cristina Borges (s203410), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 28/11/2019, com término em 28/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 10 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 41/2020
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11290/2016,
RESOLVE:
Prorrogar até 17/11/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora HELENA CRISTINA DE BRITO E SILVA (s203093), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 10 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 40/2020
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6345/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS (s203266), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 10 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 39/2020
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12062/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2019, a autorização anteriormente concedida ao servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA (s012639), cedido do Município de Rio Verde/GO, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Formosa.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 10 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 38/2020
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5783/2015,
RESOLVE:
Prorrogar até 03/12/2021, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora FERNANDA REIS MURÇA (s203034), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 10 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 37/2020
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23.905/2018,
RESOLVE:
Autorizar a servidora ANDREA ARRAIS LOUSA (s203351), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 03/12/2019, com término em 03/12/2021,

em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 10 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 30/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20096/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA, código s101126, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Remover a servidora KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA, código s101126, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Remover o servidor GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde para a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Designar a servidora KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA, código s101126, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Designar o servidor GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA, código s101126, a partir de 6 de fevereiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 31/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20441/2019, RESOLVE:

Considerar removida a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, código s009328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral para a Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1	
Portaria	1	
Portaria DG	1	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2	
Despacho	2	
Despacho SGPE	2	
Portaria	3	
Portaria SGPE	3	